

# JORNAL

do Município de Jahu



# OFICIAL

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Ano XVIII Nº 1167

de 26 de julho a 01 de agosto de 2024

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





**SEÇÃO I**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8.780, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 139.105,70 (cento e trinta e nove mil, cento e cinco reais e setenta centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	192	VALOR	R\$ 120.777,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	193	VALOR	R\$ 18.328,70
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	213.000	EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 139.105,70 (cento e trinta e nove mil, cento e cinco reais e setenta centavos), nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	139.105,70
<b>TOTAL</b>	<b>139.105,70</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 26 de julho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.781, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 60.916,67 (sessenta mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	351	VALOR	R\$ 60.916,67
UNIDADE EXECUTORA	02.23.01	SECRETARIA DE GOVERNO	
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
SUBFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE	
AÇÃO	2016	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 60.916,67 (sessenta mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do inciso II, do artigo 6º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE FONTE 01	60.916,67
<b>TOTAL</b>	<b>60.916,67</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 26 de julho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**DECRETO Nº 8.782, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 29.805,03 (vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	696	VALOR	R\$ 29.805,03
UNIDADE EXECUTORA	02.30.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA	



SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0006	CRESCIMENTO ECONÔMICO E AGRÍCOLA
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.212	DEPÓSITO EXPO JAU - ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 29.805,03 (vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais e três centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 01) - DEPÓSITO EXPO JAU - ORGANIZAÇÃO ESTRELA SOM	29.805,03
<b>TOTAL</b>	<b>29.805,03</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,  
em 26 de julho de 2024.

JORGE IVAN CASSARO  
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 3.073, de 22/07/2024 - Determina a reinstauração da Sindicância, conforme Procedimento Administrativo nº 0300003307-PG/2016.

Nº 3.074, de 22/07/2024 - Cessa, a partir de 12/07/2024, os efeitos da Portaria nº 3.742, de 03/10/2022, que designou Carmen Alice de Souza Fraga da Silva, Enfermeiro I, para exercer a Supervisão Administrativa da Unidade de Saúde - P.A. Potunduva, conforme consta dos autos do Processo nº 0300007400-PG/2024.

Nº 3.075, de 22/07/2024 - Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Jonas Agostini, referente ao cargo de Técnico Desportivo Handebol I, a partir de 16/07/2024.

Nº 3.076, de 22/07/2024 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Elismara Thais da Silva Pereira, a partir de 15/07/2024.

Nº 3.077, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 05/07/2024, a Carlos Alexandre Tucci e Camara, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.078, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 05/07/2024, a Cristina Aparecida Marchi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.079, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 05/07/2024, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.080, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 10/07/2024, a Fernanda de Oliveira e Souza Devides, de

acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.081, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 10/07/2024, a Mayane Ruiz Minutti, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.082, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 10/07/2024, a Michelle Piccin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.083, de 22/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 10/07/2024, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.084, de 22/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 10/07/2024, a Maria Madalena Moretti Lunas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.085, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 10/07/2024, a Karina Feltrin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.086, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 10/07/2024, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.087, de 22/07/2024 - Concede licença, para os dias 11 e 12/07/2024, a Maria da Conceição Barbosa Aguiar, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.088, de 22/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 12/07/2024, a Ana Lucia de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.089, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 12/07/2024, a Analu Melotti Campese Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.090, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 12/07/2024, a Maira Samanta Rett Alves, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.091, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 12/07/2024, a Pamela Cristina de Andrade Trevisan, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.092, de 22/07/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 12/07/2024, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.093, de 22/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 12/07/2024, a Ana Paula de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.094, de 22/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 12/07/2024, a Rosimeire Righi Bravi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.095, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 12/07/2024, a Gustavo Benedito Caetano Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.096, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 12/07/2024, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.097, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 15/07/2024, a Rachel Pinheiro Machado Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.098, de 22/07/2024 - Concede licença, para os dias 15, 16 e 17/07/2024, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.099, de 22/07/2024 - Concede licença, para os dias 15, 16 e 17/07/2024, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.100, de 22/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 15/07/2024, a Aline Aparecida de Lima Loregian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.101, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 15/07/2024, a Alessandra Filomena Ferrarezi da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.102, de 22/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 16/07/2024, a Ana Paula de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.103, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 16/07/2024, a Daiane Gleice Rodrigues Spirito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.104, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 16/07/2024, a Diogo Francisco Chirnev, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.105, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 16/07/2024, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.106, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 16/07/2024, a Wesley Felicio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.107, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 17/07/2024, a Aline Aparecida de Lima Loregian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.108, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 17/07/2024, a Eva Rizete Sabino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.109, de 22/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 17/07/2024, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.110, de 22/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 17/07/2024, a Eraldo Augusto Santorsula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.111, de 22/07/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 17/07/2024, a Thais Rota Barbieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.112, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 17/07/2024, a Cristiana Talita Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.113, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 17/07/2024, a Priscila Cristina Oliveira Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.114, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 17/07/2024, a Vivian da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.115, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 18/07/2024, a Ana Amelia Quinaglia, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.116, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 18/07/2024, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.117, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia

18/07/2024, a Flavio Roberto Chaddad, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.118, de 22/07/2024 - Concede licença, para o dia 19/07/2024, a Edson Cleiton Aparecido Evangelista, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.119, de 22/07/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Patricia de Cassia Fabre Sanchez, referente ao período de 19/11/2017 a 22/06/2024.

Nº 3.120, de 22/07/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Euclair dos Santos, a partir de 10/07/2024.

Nº 3.121, de 22/07/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Eduardo Penati, a partir de 02/09/2024.

Nº 3.122, de 22/07/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliana Aparecida Grizzo Cucato, a partir de 19/08/2024.

Nº 3.123, de 22/07/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aline Cristina Santos Cardoso de Paula, a partir de 12/08/2024.

Nº 3.124, de 22/07/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Conceição Aparecida Francisco Martinello, a partir de 07/10/2024.

Nº 3.125, de 22/07/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Wagner Fernando Corteze, a partir de 04/12/2024.

Nº 3.126, de 22/07/2024 - Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Mauro Aparecido de Moraes, a partir de 19/08/2024.

Nº 3.127, de 22/07/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fabia Cristina da Silva, a partir de 19/08/2024.

Nº 3.128, de 22/07/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paulo Sergio de Oliveira, a partir de 19/08/2024.

Nº 3.129, de 22/07/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvia Cristina Soares Tichak, a partir de 19/08/2024.

Nº 3.130, de 22/07/2024 - Aprova Alexsandro de Matos Almeida, Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.131, de 22/07/2024 - Aprova Denise dos Santos Torres, Técnico de Enfermagem I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.132, de 22/07/2024 - Aprova Gedelson de Jesus, Motorista I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.133, de 22/07/2024 - Aprova Jaciele Maria da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.134, de 22/07/2024 - Aprova Larissa Marques do Nascimento, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.135, de 22/07/2024 - Aprova Luciana Lopes Ravagnolli Rascachi, Professor de Educação Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.136, de 22/07/2024 - Aprova Luiz Alberto Ferruchi Sobrinho, Merendeira I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.137, de 22/07/2024 - Aprova Maiara da Silva Moura, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.138, de 22/07/2024 - Aprova Marco Antonio Claudino, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.139, de 22/07/2024 - Aprova Vinicius Gabriel Teixeira Ruffo, Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, tornando-se estável no serviço público a partir desta data.

Nº 3.140, de 22/07/2024 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300005785-PG/2024.

Nº 3.141, de 22/07/2024 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300000936-PG/2024.

Nº 3.142, de 22/07/2024 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor público municipal de matrícula nº \*\*\*418, conforme consta dos autos do Processo nº 0300007142-PG/2024.

Nº 3.143, de 22/07/2024 - Prorroga por 180 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0300003697-PG/2023.

Nº 3.144, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 152-PG/2018.

Nº 3.145, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 250-PG/2018.

Nº 3.146, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 274-PG/2018.

Nº 3.147, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 729-PG/2018.

Nº 3.148, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3040-PG/2018.

Nº 3.149, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4984-PG/2018.

Nº 3.150, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5246-PG/2018.

Nº 3.151, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo

Administrativo nº 1416-PG/2019.

Nº 3.152, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2549-PG/2019.

Nº 3.153, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 4171-PG/2019.

Nº 3.154, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5297-PG/2019.

Nº 3.155, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2324-PG/2020.

Nº 3.156, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1804-PG/2021.

Nº 3.157, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1819-PG/2021.

Nº 3.158, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3413-PG/2021.

Nº 3.159, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 251-PG/2022.

Nº 3.160, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300004379-PG/2023.

Nº 3.161, de 23/07/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300004459-PG/2023.

Nº 3.162, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1329-PG/2018.

Nº 3.163, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2067-PG/2019.

Nº 3.164, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2068-PG/2019.

Nº 3.165, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2070-PG/2019.

Nº 3.166, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3490-PG/2019.

Nº 3.167, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3497-PG/2019.

Nº 3.168, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão



Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5331-PG/2019.

Nº 3.197, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5332-PG/2019.

Nº 3.198, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5333-PG/2019.

Nº 3.199, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5334-PG/2019.

Nº 3.200, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5335-PG/2019.

Nº 3.201, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 44-PG/2020.

Nº 3.202, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2069-PG/2020.

Nº 3.203, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4445-PG/2020.

Nº 3.204, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4491-PG/2020.

Nº 3.205, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 664-PG/2021.

Nº 3.206, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1315-PG/2021.

Nº 3.207, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1347-PG/2021.

Nº 3.208, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1348-PG/2021.

Nº 3.209, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1454-PG/2021.

Nº 3.210, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão

Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4137-PG/2021.

Nº 3.211, de 24/07/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300007661-PG/2023.

Nº 3.212, de 24/07/2024 - Exonera, a pedido, Milena Milani Morales, a partir de 19/07/2024, do cargo de provimento efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica I.

Nº 3.213, de 24/07/2024 - Cessa, a partir de 01/07/2024, os efeitos da Portaria nº 5.698, de 27/11/2023, que autorizou Andreia Santos Diogo Silva, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professor José Nicolau Piráquine.

Nº 3.214, de 24/07/2024 - Cessa, a partir de 01/07/2024, os efeitos da Portaria nº 905, de 21/03/2022, que autorizou Ludiana de Souza Medrade Dias Morillo, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Major Prado.

Nº 3.215, de 24/07/2024 - Cessa, a partir de 01/07/2024, os efeitos da Portaria nº 1.329, de 16/05/2016, que autorizou Zilda Correa Vaz Botari, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães.

Nº 3.216, de 24/07/2024 - Cessa, a partir de 01/07/2024, os efeitos da Portaria nº 4.034, de 09/08/2023, que autorizou Patricia Ferreira Lima, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Joaquim Ferreira do Amaral.

Nº 3.217, de 24/07/2024 - Cessa, a partir de 01/07/2024, os efeitos da Portaria nº 5.123, de 23/10/2023, que autorizou Alessandra Isabel Marcoantonio de Lourenço, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Professor Urias Ferreira.

Nº 3.218, de 24/07/2024 - Cessa, a partir de 01/07/2024, os efeitos da Portaria nº 5.124, de 23/10/2023, que autorizou Aline Cristina Brando, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Professor Urias Ferreira.

Nº 3.219, de 24/07/2024 - Cessa, a partir de 01/07/2024, os efeitos da Portaria nº 2.382, de 21/08/2017, que autorizou Vera Lucia Volpato, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Professor Urias Ferreira.

Nº 3.220, de 24/07/2024 - Cessa, a partir de 01/07/2024, os efeitos da Portaria nº 4.089, de 17/10/2022, que autorizou Marcia Emilia de Biaze, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professora Cleomar de Barros Castilho Marques (Jardim Pires de Campos I).

Nº 3.221, de 24/07/2024 - Autoriza Maria Lucia Fregolente Faracco, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Major Prado, a partir de 01/07/2024, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.222, de 24/07/2024 - Autoriza Nubia Aparecida de Ungaro, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Doutor Domingos de Magalhães, a partir de 01/07/2024, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.223, de 24/07/2024 - Autoriza Sueli Aparecida da Silva, Merendeira I, a prestar serviços junto à ETEC Professor Urias Ferreira, a partir de 01/07/2024, e por

tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.224, de 24/07/2024 - Autoriza Patricia Aparecida dos Santos, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Professora Cleomar de Barros Castilho Marques (Jardim Pires de Campos I), a partir de 01/07/2024, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Jahu, 24 de julho de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

---

#### Extrato de Termo de Convênio

**Instrumento:** Termo de Convênio.

**Nº do Instrumento:** 10820.

**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.

**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.

**Objeto:** Custear procedimentos cirúrgicos eletivos de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular rígida/dobrável - catarata aos munícipes das quais as vagas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS e as oferecidas pela Irmandade de Misericórdia do Jahu através do convênio SUS são insuficientes para suprir a demanda, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 18.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 199.024,29 (cento e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

**Data da assinatura:** 24 de julho de 2024.

**Instrumento:** Termo de Convênio.

**Nº do Instrumento:** 10821.

**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.

**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.

**Objeto:** Custear procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade em ortopedia aos munícipes das quais as vagas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS e as oferecidas pela Irmandade de Misericórdia do Jahu através do convênio SUS são insuficientes para suprir a demanda, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 53.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 74.512,14 (setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quatorze centavos).

**Data da assinatura:** 24 de julho de 2024.

**Instrumento:** Termo de Convênio.

**Nº do Instrumento:** 10822.

**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.

**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.

**Objeto:** Custear procedimentos cirúrgicos eletivos de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular rígida/dobrável - catarata aos munícipes das quais as vagas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS e as oferecidas pela Irmandade de Misericórdia do Jahu através

do convênio SUS são insuficientes para suprir a demanda, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 54.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 74.323,20 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte três reais e vinte centavos)

**Data da assinatura:** 24 de julho de 2024.

**Instrumento:** Termo de Convênio.

**Nº do Instrumento:** 10823.

**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.

**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.

**Objeto:** Custear procedimentos cirúrgicos eletivos de histerectomia com anexectomia uni/bilateral às munícipes das quais as vagas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS e as oferecidas pela Irmandade de Misericórdia do Jahu através do convênio SUS são insuficientes para suprir a demanda, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 55.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 199.024,10 (cento e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e dez centavos).

**Data da assinatura:** 24 de julho de 2024.

**Instrumento:** Termo de Convênio.

**Nº do Instrumento:** 10824.

**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.

**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.

**Objeto:** Custear tratamento cirúrgico de varizes bilateral aos munícipes das quais as vagas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS e as oferecidas pela Irmandade de Misericórdia do Jahu através do convênio SUS são insuficientes para suprir a demanda, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 76.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

**Data da assinatura:** 24 de julho de 2024.

**Instrumento:** Termo de Convênio.

**Nº do Instrumento:** 10825.

**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.

**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.

**Objeto:** Custear aquisição de materiais de consumo (aventais descartáveis com punho) para garantir assistência integral e humanizada aos usuários da CONVENIADA, dentro de suas unidades de internação/ambulatorial, priorizando a qualidade e eficiência nos atendimentos prestados aos pacientes, com o objetivo de apoiar as ações de saúde, promovendo o acesso dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS aos insumos necessários para seu tratamento, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 80.



**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Valor:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).  
**Data da assinatura:** 24 de julho de 2024.

**Instrumento:** Termo de Convênio.  
**Nº do Instrumento:** 10826.  
**Conveniada:** Irmandade de Misericórdia do Jahu.  
**CNPJ/MF:** 50.753.631/0001-50.

**Objeto:** Custear procedimentos cirúrgicos eletivos de hernioplastia inguinal unilateral/bilateral aos munícipes de Jaú, das quais as vagas oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS e as oferecidas pela Irmandade de Misericórdia do Jahu através do convênio SUS são insuficientes para suprir a demanda, por meio da transferência de recursos municipais, de acordo com a Emenda Impositiva nº 75.

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 10706/2023.

**Nº do Instrumento:** 10827.

**Conveniada:** Associação Beneficente Thereza Perlatti de Jaú.

**CNPJ/MF:** 50.756.600/0001-52.

**Objeto:** Termo Aditivo ao Convênio nº 10706/2023 celebrado para acrescer o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ao valor total, que passará de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Município de Jahu,  
em 25 de julho de 2024.

PAULO GABRIEL COSTA IVO  
Secretário de Governo

## SEÇÃO II

### SECRETARIAS

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

#### Extrato do Termo de Colaboração

Número do Termo 10828/2024

Contratantes: Prefeitura Municipal de Jaú e Associação e Movimento de Assistência ao Indivíduo Deficiente - AMAI

CNPJ: 51.514.420/0001-27

Objeto: Transferência de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal sob o número de Programação SIGTV nº 352530020190001

Data de assinatura: 26/07/2024

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Secretaria de Educação

#### Portaria SE nº 058, de 25 de julho de 2024

#### **Dispõe sobre a homologação de Plano Gestor 2024-2026 da Unidade Escolar de Educação Infantil que especifica.**

A Secretária de Educação do Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais e considerando tanto as orientações advindas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017, do Currículo Paulista de 2019 e do Documento Curricular da Rede Municipal de Ensino de Jahu de 2022 quanto os ordenamentos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e dos demais dispositivos constitucionais que balizam a Educação Infantil, resolve:

**Art. 1º.** Fica homologado o Plano Gestor 2024-2026 da Unidades Escolar de Educação Infantil Conveniada do Terceiro Setor denominada "Creche Nossa Senhora Medianeira".

**Art. 2º.** O Plano Gestor 2024-2026 ora homologado materializa os campos de experiências e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos da Educação Infantil, obedece às novas demandas sociais e às normativas existentes, reflete a estrutura escolar e seus recursos humanos, físicos e pedagógicos disponíveis e norteia-se pelas ações desenvolvidas na respectiva Unidade Escolar.

**Art. 3º.** Esta Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da Unidade Escolar de Educação Infantil acima elencada, zelará em parceria com os gestores escolares pelo fiel cumprimento das normas contidas no respectivo Planos Gestor 2024-2026 homologado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAHU, em 25 de julho de 2024  
Profª. Drª. ELENIRA AP. CASSOLA  
Secretária de Educação



Secretaria de Economia e Finanças

**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

1 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	677.431.789,00	677.431.789,00	352.338.093,60	382.645.424,90	294.786.364,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.504.220,00	177.504.220,00	89.830.475,97	106.134.389,72	71.369.830,28
Contribuições	7.837.000,00	7.837.000,00	4.029.437,55	3.970.508,03	3.866.491,97
Receita Patrimonial	18.524.040,00	18.524.040,00	9.801.551,92	8.843.562,50	9.680.477,50
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	101.000,00	101.000,00	50.499,96	273.720,65	-172.720,65
Transferências correntes	469.506.041,00	469.506.041,00	246.853.295,62	256.672.196,95	212.833.844,05
Outras Receitas Correntes	3.959.488,00	3.959.488,00	1.772.832,58	6.751.047,05	-2.791.559,05
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	31.635.512,00	31.635.512,00	13.633.984,36	7.505.759,20	24.129.752,80
Operações de Crédito	4.611.000,00	4.611.000,00	0,00	2.967.698,88	1.643.301,12
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.024.512,00	27.024.512,00	13.633.984,36	4.537.918,88	22.486.593,12
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	141,44	-141,44
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	57.992.200,00	57.992.200,00	32.586.070,31	30.130.547,68	27.861.652,32
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	651.075.101,00	651.075.101,00	333.386.007,65	360.020.636,42	291.054.464,58
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	651.075.101,00	651.075.101,00	333.386.007,65	360.020.636,42	291.054.464,58
<b>DÉFICIT (IV)</b>				0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	651.075.101,00	651.075.101,00	333.386.007,65	360.020.636,42	291.054.464,58



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	599.905.330,00	83.600.010,45	683.505.340,45	392.019.507,78	251.680.642,86	231.864.997,00	291.485.832,67	140.338.864,92	19.815.645,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.432.122,00	3.009.016,85	252.441.138,85	104.347.936,68	104.229.607,34	86.016.324,80	148.093.202,17	118.329,34	18.213.282,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.293.507,00	-539.836,59	753.670,41	435.332,71	435.332,71	435.332,71	318.337,70	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	349.179.701,00	81.130.830,19	430.310.531,19	287.236.238,39	147.015.702,81	145.413.339,49	143.074.292,80	140.220.535,58	1.602.363,32
DESPESAS DE CAPITAL	50.669.771,00	14.053.245,81	64.723.016,81	24.327.912,88	9.208.302,51	9.169.982,71	40.395.103,93	15.119.610,37	38.319,80
INVESTIMENTOS	35.153.671,00	14.053.245,81	49.206.916,81	9.775.912,88	2.517.031,35	2.478.711,55	39.431.003,93	7.258.881,53	38.319,80
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.516.100,00	0,00	15.516.100,00	14.552.000,00	6.691.271,16	6.691.271,16	964.100,00	7.860.728,84	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	651.075.101,00	97.653.256,26	748.728.357,26	416.347.420,66	260.888.945,37	241.034.979,71	332.380.936,60	155.458.475,29	19.853.965,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	651.075.101,00	97.653.256,26	748.728.357,26	416.347.420,66	260.888.945,37	241.034.979,71	332.380.936,60	155.458.475,29	19.853.965,66
SUPERÁVIT (XI)					99.131.691,05				
TOTAL (XII) = (X + XI)	651.075.101,00	97.653.256,26	748.728.357,26	416.347.420,66	360.020.636,42	241.034.979,71	332.380.936,60	155.458.475,29	19.853.965,66





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	651.075.101,00	748.728.357,26	80.527.534,42	416.347.420,66	100,00	332.380.936,60	105.290.414,55	260.888.945,37	100,00	155.458.475,29	0,00
Legislativa	10.927.319,00	10.927.319,00	646.387,41	3.266.897,89	0,78	7.660.421,11	741.806,89	2.755.545,57	1,06	511.352,32	0,00
Administração Geral	10.927.319,00	10.927.319,00	646.387,41	3.266.897,89	0,78	7.660.421,11	741.806,89	2.755.545,57	1,06	511.352,32	0,00
Essencial à Justiça	8.164.896,00	8.278.429,48	1.096.263,32	3.550.296,66	0,85	4.728.132,82	1.002.739,06	3.028.163,83	1,16	522.132,83	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	8.164.896,00	8.278.429,48	1.096.263,32	3.550.296,66	0,85	4.728.132,82	1.002.739,06	3.028.163,83	1,16	522.132,83	0,00
Administração	74.267.433,00	75.572.093,57	6.221.708,35	41.178.423,86	9,89	34.393.669,71	10.064.317,15	27.890.153,07	10,69	13.288.270,79	0,00
Planejamento e Orçamento	1.745.758,00	1.870.404,64	227.882,02	742.329,55	0,18	1.128.075,09	229.121,99	581.786,25	0,22	160.543,30	0,00
Administração Geral	38.680.158,00	42.239.669,72	4.459.291,36	21.890.105,32	5,26	20.349.564,40	5.293.575,11	15.243.903,55	5,84	6.646.201,77	0,00
Administração Financeira	28.066.459,00	25.077.354,93	1.319.761,34	17.605.664,12	4,23	7.471.690,81	4.324.966,70	11.244.121,94	4,31	6.361.542,18	0,00
Normatização e Fiscalização	2.396.568,00	2.412.729,66	151.532,04	696.515,98	0,17	1.716.213,68	149.178,62	618.107,35	0,24	78.408,63	0,00
Comunicação Social	547.366,00	621.714,88	63.241,59	243.808,99	0,06	377.905,99	67.474,73	202.233,98	0,08	41.574,91	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.831.124,00	3.350.219,74	0,00	0,00	0,00	3.350.219,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	1.199.665,00	2.270.939,61	193.187,92	876.112,06	0,21	1.394.827,55	215.986,53	510.093,12	0,20	366.018,94	0,00
Policciamento	938.200,00	1.201.893,33	70.180,30	479.131,59	0,12	722.761,74	69.354,74	163.224,44	0,06	315.907,15	0,00
Defesa Civil	261.465,00	1.069.046,28	123.007,62	396.980,47	0,10	672.065,81	146.631,79	346.868,68	0,13	50.111,79	0,00
Assistência Social	23.866.866,00	30.868.825,95	2.269.298,01	13.798.011,48	3,31	17.070.814,47	3.748.244,89	10.029.649,73	3,84	3.768.361,75	0,00
Administração Geral	12.886.204,00	12.986.694,68	2.088.300,59	7.122.942,30	1,71	5.863.752,38	1.904.254,44	5.046.771,93	1,93	2.076.170,37	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	3.083.347,07	0,00	0,00	0,00	3.083.347,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	52.000,00	585.370,90	8.532,00	8.532,00	0,00	576.838,90	8.532,00	8.532,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	10.928.662,00	14.213.413,30	172.465,42	6.666.537,18	1,60	7.546.876,12	1.835.458,45	4.974.345,80	1,91	1.692.191,38	0,00
Saúde	199.382.600,00	254.013.664,99	39.332.379,37	155.232.948,46	37,28	98.780.716,53	40.847.244,77	96.559.898,55	37,01	58.673.049,91	0,00
Atenção Básica	86.564.546,00	90.227.443,65	8.677.637,08	46.255.688,05	11,11	43.971.755,60	13.789.327,61	34.635.608,92	13,28	11.620.079,13	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	99.520.470,00	148.935.443,20	28.708.557,18	101.590.582,91	24,40	47.344.860,29	24.801.675,11	56.396.387,63	21,62	45.194.195,28	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.126.000,00	5.747.447,39	893.859,93	3.369.490,18	0,81	2.377.957,21	1.045.089,80	2.265.073,08	0,87	1.104.417,10	0,00
Vigilância Sanitária	1.729.963,00	1.758.371,00	191.071,38	730.651,57	0,18	1.027.719,43	206.981,65	590.438,73	0,23	140.212,84	0,00
Vigilância Epidemiológica	6.441.621,00	7.344.959,75	861.253,80	3.286.535,75	0,79	4.058.424,00	1.004.170,60	2.672.390,19	1,02	614.145,56	0,00
Educação	197.448.349,00	215.317.286,16	17.660.027,88	109.132.817,66	26,21	106.184.468,50	31.368.292,27	77.192.487,54	29,59	31.940.330,12	0,00
Administração Geral	9.318.096,00	9.318.096,00	1.082.320,06	5.252.323,18	1,26	4.065.772,82	1.421.317,10	3.865.075,64	1,48	1.387.247,54	0,00
Alimentação e Nutrição	18.353.185,00	22.076.786,94	116.146,95	13.383.960,25	3,21	8.692.826,69	2.161.855,61	4.966.707,25	1,90	8.417.253,00	0,00
Ensino Fundamental	91.117.076,00	98.914.015,28	9.366.078,35	45.535.041,46	10,94	53.378.973,82	15.189.044,05	37.003.146,59	14,18	8.531.894,87	0,00
Ensino Médio	1.236.000,00	2.000.978,59	0,00	607.233,96	0,15	1.393.744,63	311.930,80	422.415,92	0,16	184.818,04	0,00
Educação Infantil	71.789.977,00	77.088.394,35	7.003.054,60	39.192.772,81	9,41	37.895.621,54	11.284.201,28	28.310.690,90	10,85	10.882.081,91	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	5.630.015,00	5.915.015,00	92.427,92	5.161.486,00	1,24	753.529,00	999.943,43	2.624.451,24	1,01	2.537.034,76	0,00
Cultura	9.852.787,00	12.367.203,12	660.623,07	3.502.085,98	0,84	8.865.117,14	516.410,16	2.937.292,97	1,13	564.793,01	0,00
Difusão Cultural	9.852.787,00	12.367.203,12	660.623,07	3.502.085,98	0,84	8.865.117,14	516.410,16	2.937.292,97	1,13	564.793,01	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	372.000,00	72.463,39	78.738,16	0,02	293.261,84	33.867,10	40.141,87	0,02	38.596,29	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	372.000,00	72.463,39	78.738,16	0,02	293.261,84	33.867,10	40.141,87	0,02	38.596,29	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1188], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	44.270.349,00	49.589.608,70	2.615.557,55	25.135.524,34	6,04	24.454.084,36	4.193.712,36	9.807.585,72	3,76	15.327.938,62	0,00
Administração Geral	36.353.349,00	39.897.332,88	2.535.680,28	22.691.893,50	5,45	17.205.439,38	3.552.677,29	9.101.832,34	3,49	13.590.061,16	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.917.000,00	9.692.275,82	79.877,27	2.443.630,84	0,59	7.248.644,98	641.035,07	705.753,38	0,27	1.737.877,46	0,00
Habituação	6.083.150,00	6.852.721,72	762.759,53	3.220.266,97	0,77	3.632.454,75	855.431,66	2.678.547,13	1,03	541.719,84	0,00
Habituação Urbana	6.083.150,00	6.852.721,72	762.759,53	3.220.266,97	0,77	3.632.454,75	855.431,66	2.678.547,13	1,03	541.719,84	0,00
Gestão Ambiental	31.782.225,00	34.841.559,04	4.918.417,94	25.213.674,52	6,06	9.627.884,52	4.901.591,75	10.733.625,44	4,11	14.480.049,08	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	31.782.225,00	34.841.559,04	4.918.417,94	25.213.674,52	6,06	9.627.884,52	4.901.591,75	10.733.625,44	4,11	14.480.049,08	0,00
Agricultura	5.076.761,00	5.479.569,44	313.029,53	2.079.742,32	0,50	3.399.827,12	494.862,81	1.261.065,16	0,48	818.677,16	0,00
Administração Geral	5.076.761,00	5.479.569,44	313.029,53	2.079.742,32	0,50	3.399.827,12	494.862,81	1.261.065,16	0,48	818.677,16	0,00
Comércio e Serviços	2.656.057,00	2.953.069,22	258.888,68	1.643.109,29	0,39	1.309.959,93	402.550,45	1.041.412,34	0,40	601.696,95	0,00
Promoção Comercial	2.656.057,00	2.953.069,22	258.888,68	1.643.109,29	0,39	1.309.959,93	402.550,45	1.041.412,34	0,40	601.696,95	0,00
Comunicações	996.505,00	996.505,00	82.345,94	411.814,74	0,10	584.690,26	80.356,08	288.197,09	0,11	123.617,65	0,00
Comunicação Social	996.505,00	996.505,00	82.345,94	411.814,74	0,10	584.690,26	80.356,08	288.197,09	0,11	123.617,65	0,00
Energia	4.611.000,00	4.611.000,00	0,00	4.611.000,00	1,11	0,00	1.129.489,44	1.831.677,09	0,70	2.779.322,91	0,00
Energia Elétrica	4.611.000,00	4.611.000,00	0,00	4.611.000,00	1,11	0,00	1.129.489,44	1.831.677,09	0,70	2.779.322,91	0,00
Desporto e Lazer	8.738.949,00	12.206.208,85	2.636.179,02	5.844.955,27	1,40	6.361.253,58	1.104.471,71	2.650.207,37	1,02	3.194.747,90	0,00
Desporto Comunitário	8.738.949,00	12.206.208,85	2.636.179,02	5.844.955,27	1,40	6.361.253,58	1.104.471,71	2.650.207,37	1,02	3.194.747,90	0,00
Encargos Especiais	21.250.190,00	20.710.353,41	788.017,51	17.571.001,00	4,22	3.139.352,41	3.589.039,47	9.653.201,78	3,70	7.917.799,22	0,00
Serviço da Dívida Interna	21.250.190,00	20.710.353,41	788.017,51	17.571.001,00	4,22	3.139.352,41	3.589.039,47	9.653.201,78	3,70	7.917.799,22	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>651.075.101,00</b>	<b>748.728.357,26</b>	<b>80.527.534,42</b>	<b>416.347.420,66</b>	<b>100,00</b>	<b>332.380.936,60</b>	<b>105.290.414,55</b>	<b>260.888.945,37</b>	<b>100,00</b>	<b>155.458.475,29</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUL/2023 A JUN/2024**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	59.425.394,10	48.727.587,95	45.160.971,44	50.250.855,78	49.260.517,42	66.267.333,41	65.023.551,41	58.003.835,70	53.517.919,05	60.058.934,44	88.300.799,88	57.740.384,42	701.738.085,00
Receita Tributária	21.303.754,10	13.076.037,50	11.368.333,14	9.889.453,47	10.983.286,51	13.021.086,46	9.083.486,18	14.325.749,36	11.492.750,85	16.347.830,79	44.410.769,47	10.473.803,07	185.776.340,90
Receita de Contribuições	657.398,85	578.510,36	567.637,50	554.840,73	579.550,88	599.326,89	585.937,45	653.119,70	590.803,44	630.878,21	928.211,09	581.558,14	7.507.773,24
Receita Patrimonial	2.193.576,25	1.522.497,81	1.460.377,41	1.558.261,84	1.458.076,36	1.511.360,16	1.444.901,03	1.249.735,69	1.333.717,72	1.677.460,73	1.427.525,00	1.710.222,33	18.547.712,33
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,65	28.829,60	244.825,40	55,00	0,00	273.720,65
Transferências Correntes	34.829.811,41	32.876.223,57	31.343.190,91	37.880.677,77	35.775.377,31	45.181.425,45	53.554.143,12	41.439.446,94	37.917.457,99	40.906.367,75	41.005.499,85	41.849.281,30	474.558.903,37
Outras Transferências Correntes	440.853,49	674.318,71	421.432,48	367.621,97	464.226,36	5.954.134,45	355.083,63	335.773,36	2.154.359,45	251.571,56	528.739,47	3.125.519,58	15.073.634,51
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	3.521.358,82	3.625.997,11	3.387.523,27	3.961.651,11	3.729.175,11	4.307.229,59	7.291.629,34	5.380.249,30	4.216.112,07	4.600.164,97	4.413.232,88	4.229.159,12	52.663.482,69
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.521.358,82	3.625.997,11	3.387.523,27	3.961.651,11	3.729.175,11	4.307.229,59	7.291.629,34	5.380.249,30	4.216.112,07	4.600.164,97	4.413.232,88	4.229.159,12	52.663.482,69
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	55.904.035,28	45.101.590,84	41.773.448,17	46.289.204,67	45.531.342,31	61.960.103,82	57.731.922,07	52.623.586,40	49.301.806,98	55.458.769,47	83.887.567,00	53.511.225,30	649.074.602,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	310.442,35	11.694,07	210.038,44	661.258,08	710.229,53	213.669,71	16.797,44	12.940,01	13.424,80	14.389,12	262.479,08	513.616,51	2.950.979,14
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	55.593.592,93	45.089.896,77	41.563.409,73	45.627.946,59	44.821.112,78	61.746.434,11	57.715.124,63	52.610.646,39	49.288.382,18	55.444.380,35	83.625.087,92	52.997.608,79	646.123.623,17
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VIA)	401.280,00	403.920,00	390.720,00	390.720,00	390.720,00	643.500,00	533.300,00	398.184,00	398.184,00	398.184,00	440.544,00	437.720,00	5.226.976,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	55.192.312,93	44.685.976,77	41.172.689,73	43.737.226,59	44.430.392,78	61.102.934,11	57.181.824,63	52.212.462,39	48.890.198,18	55.046.196,35	83.184.543,92	52.559.888,79	639.396.647,17





**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1188], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1188], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	659.182.749,00	659.182.749,00	374.056.776,26
Receita Tributária	177.504.220,00	177.504.220,00	106.134.389,72
Receita de Contribuição	7.837.000,00	7.837.000,00	3.970.508,03
Receita Previdenciária	152.000,00	152.000,00	83.545,30
Outras Contribuições	7.685.000,00	7.685.000,00	3.886.962,73
Receita Patrimonial Líquida	275.000,00	275.000,00	254.913,86
Receita Patrimonial	18.524.040,00	18.524.040,00	8.843.562,50
(-) Aplicações Financeiras	18.249.040,00	18.249.040,00	8.588.648,64
Transferências Correntes	469.506.041,00	469.506.041,00	256.672.196,95
Demais Receitas Correntes	4.060.488,00	4.060.488,00	7.024.767,70
Diversas Receitas Correntes	4.060.488,00	4.060.488,00	7.024.767,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	31.635.512,00	31.635.512,00	7.505.759,20
Operações de Crédito (III)	4.611.000,00	4.611.000,00	2.967.698,88
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.024.512,00	27.024.512,00	4.537.918,88
Convênios	16.271.146,00	16.271.146,00	4.537.918,88
Outras Transferências de Capital	10.753.366,00	10.753.366,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	141,44
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	27.024.512,00	27.024.512,00	4.538.060,32
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	57.992.200,00	57.992.200,00	30.130.547,68
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	628.215.061,00	628.215.061,00	348.464.288,90
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPEAS CORRENTES (X)	599.905.330,00	683.505.340,45	251.680.642,86
Pessoal e Encargos Sociais	249.432.122,00	252.441.138,85	104.229.607,34
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.293.507,00	753.670,41	435.332,71
Outras Despesas Correntes	349.179.701,00	430.310.531,19	147.015.702,81
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	598.611.823,00	682.751.670,04	251.245.310,15
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	50.669.771,00	64.723.016,81	9.208.302,51
Investimentos	35.153.671,00	49.206.916,81	2.517.031,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	15.516.100,00	15.516.100,00	6.691.271,16
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	35.153.671,00	49.206.916,81	2.517.031,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	500.000,00	500.000,00	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	634.265.494,00	732.458.586,85	253.762.341,50
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-6.050.433,00	-104.243.525,85	94.701.947,40

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1188], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Jun/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Mar a Abr/2024	Mai a Jun/2024	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	73.895.889,96	71.982.099,40	73.611.588,84	
DEDUÇÕES (II)	170.169.388,32	233.621.793,21	261.423.281,70	
Ativo Disponível	199.899.068,34	234.062.939,09	261.184.772,00	
Haveres Financeiros	3.885.386,01	5.272.161,01	5.943.324,79	
(-) Restos a Pagar Processados	30.314.368,09	2.570.708,51	2.498.227,38	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.300.697,94	3.142.598,38	3.206.587,71	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-96.273.498,36	-161.639.693,81	-187.811.692,86	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	50.441.828,16	46.689.828,16	47.189.828,16	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-146.715.326,52	-208.329.521,97	-235.001.521,02	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Jun/2024 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-26.671.999,05	-88.286.194,50		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				
		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1188], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	451.739,04	29.862.629,05	29.363.332,17	660,00	950.375,92	10.605,00	54.572.564,87	29.781.199,23	28.233.347,77	37.942,54	26.311.879,56	27.262.255,48
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	320.444,35	320.444,35	0,00	0,00	0,00	651.724,93	649.331,63	649.331,63	2.347,85	45,45	45,45
02 PODER EXECUTIVO	451.739,04	29.528.364,29	29.029.067,41	660,00	950.375,92	10.605,00	53.896.769,55	29.118.731,65	27.571.559,18	29.973,28	26.305.842,09	27.256.218,01
0202 GABINETE DO PREFEITO	1.680,93	170.394,08	170.394,08	0,00	1.680,93	0,00	10.885,28	9.061,00	9.061,00	0,00	1.824,28	3.505,21
0206 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	23.104,75	493.074,11	493.074,11	0,00	23.104,75	0,00	1.024.583,31	994.770,98	994.770,98	0,00	29.812,33	52.917,08
0208 SECRETARIA DE EDUCACAO	24.889,17	8.881.427,06	8.858.265,30	0,00	48.050,93	0,00	7.458.974,87	2.479.916,50	2.479.839,50	9.868,98	4.969.266,39	5.017.317,32
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	184.675,35	8.250.151,70	8.249.951,70	0,00	184.875,35	10.605,00	6.636.970,90	4.402.236,96	4.265.851,79	0,00	2.381.724,11	2.566.599,46
0217 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	140.225,43	1.049.516,50	1.048.856,47	660,00	140.225,46	0,00	4.866.050,38	3.270.445,02	3.270.445,02	0,00	1.595.605,36	1.735.830,82
0218 SEC. DE HABITACAO E PLANEJ. URBANISTICO	55,12	2.815.474,07	2.803.033,45	0,00	12.495,74	0,00	8.684.299,88	5.628.740,38	5.628.740,38	0,00	3.055.559,50	3.068.055,24
0223 SECRETARIA DE GOVERNO	19.449,61	1.608.054,99	1.600.162,52	0,00	27.342,08	0,00	1.798.439,73	342.311,85	334.128,33	0,00	1.464.311,40	1.491.653,48
0226 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESEN SOCIAL	2.476,67	555.973,67	555.973,67	0,00	2.476,67	0,00	311.008,60	301.084,20	301.084,20	0,00	9.924,40	12.401,07
0227 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	23.864,45	3.419.735,59	2.982.534,71	0,00	461.065,33	0,00	12.999.993,41	8.553.436,39	7.588.545,18	120,93	5.411.327,30	5.872.392,63
0228 PROJETOS	23.688,51	0,00	0,00	0,00	23.688,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.688,51
0229 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	132,28	133.650,60	133.650,60	0,00	132,28	0,00	27.312,99	15.417,24	15.417,24	0,00	11.895,75	12.028,03
0230 SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.604,34	110.108,48	110.108,48	0,00	1.604,34	0,00	316.707,80	102.785,18	102.785,18	19.983,37	193.939,25	195.543,59
0231 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,00	295.651,47	295.651,47	0,00	0,00	0,00	1.474.612,07	228.719,63	224.969,63	0,00	1.249.642,44	1.249.642,44
0232 SECRETARIA DE ESPORTES	1.629,04	563.344,89	545.603,87	0,00	19.370,06	0,00	7.492.235,72	2.153.525,94	1.722.599,37	0,00	5.769.636,35	5.789.006,41
0233 SECRETARIA DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS	4.054,49	234.599,86	234.599,86	0,00	4.054,49	0,00	85.905,22	79.413,27	79.413,27	0,00	6.491,95	10.546,44
0234 SECRETARIA PROTECAO E DIREITO ANIMAIS	0,00	211.620,82	211.620,82	0,00	0,00	0,00	194.992,47	157.165,56	156.913,56	0,00	38.078,91	38.078,91
0236 SECRETARIA DE COMUNICACAO	208,90	16.638,28	16.638,28	0,00	208,90	0,00	5.070,85	104,85	104,85	0,00	4.966,00	5.174,90
0237 SECRETARIA DE JUSTICA E DEFESA DA CIDADANIA	0,00	506.585,80	506.585,70	0,00	0,10	0,00	1.451,85	1.215,85	1.097,85	0,00	354,00	354,10
0238 SECRETARIA POLITICAS PUBL PARA MULHERES	0,00	54.110,51	54.110,51	0,00	0,00	0,00	348.679,95	328.807,95	328.807,95	0,00	19.872,00	19.872,00
0239 SECRETARIA DE TRANSPARENCIA PUBLICA	0,00	30.949,81	30.949,81	0,00	0,00	0,00	104,85	104,85	104,85	0,00	0,00	0,00
0240 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	0,00	82.995,94	82.995,94	0,00	0,00	0,00	158.489,42	69.468,05	66.879,05	0,00	91.610,37	91.610,37
0241 CONTROLADORIA INTERNA	0,00	44.306,06	44.306,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	0,00	13.820,41	13.820,41	0,00	0,00	0,00	24.070,39	13.135,95	12.456,96	5.621,41	5.992,02	5.992,02
0501 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJ	0,00	13.820,41	13.820,41	0,00	0,00	0,00	24.070,39	13.135,95	12.456,96	5.621,41	5.992,02	5.992,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 AGENCIA REGULADORA DO MUNICIPIO - SAEMJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	451.739,04	29.862.629,05	29.363.332,17	660,00	950.375,92	10.605,00	54.572.564,87	29.781.199,23	28.233.347,77	37.942,54	26.311.879,56	27.262.255,48

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1188], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
1- RECEITA DE IMPOSTOS	148.058.000,00	88.763.668,17
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	72.262.000,00	50.418.575,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	14.004.000,00	7.432.144,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	42.791.000,00	22.289.391,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	19.001.000,00	8.623.557,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	301.961.000,00	150.615.518,45
2.1- Cota-Parte FPM	137.000.000,00	64.345.207,87
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	125.000.000,00	64.345.207,87
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	12.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	114.156.000,00	49.778.460,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	805.000,00	345.832,72
2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	214.627,27
2.5- Cota-Parte IPVA	48.000.000,00	35.931.389,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	450.019.000,00	239.379.186,62
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	57.992.200,00	30.130.547,68
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	54.512.550,00	29.721.692,96

<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	80.800.000,00	41.836.865,80
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.800.000,00	40.817.519,17
6.1.1- Principal	80.000.000,00	40.547.580,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	800.000,00	269.938,36
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	1.019.346,63
6.4.1- Principal	0,00	1.019.346,63
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	22.007.800,00	10.417.033,13





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

Página 2 de 5

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		41.836.865,80				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	80.800.000,00	37.977.744,34	37.920.744,34	30.828.393,87	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	74.372.000,00	33.039.796,34	33.039.796,34	26.575.694,32	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	28.002.000,00	12.126.993,66	12.126.993,66	9.731.455,67	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	46.370.000,00	20.912.802,68	20.912.802,68	16.844.238,65	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	6.428.000,00	4.937.948,00	4.880.948,00	4.252.699,55	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	3.512.000,00	2.680.555,02	2.624.555,02	2.045.405,76	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.916.000,00	2.257.392,98	2.256.392,98	2.207.293,79	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	37.977.744,34	37.920.744,34	30.828.393,87	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	37.977.744,34	37.920.744,34	30.828.393,87	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.039.796,34	33.039.796,34	26.575.694,32	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.572.263,42	33.039.796,34	33.039.796,34	80,95		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.183.686,58	3.916.121,46	3.916.121,46	0,00	9,36	





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	70.820.917,66	45.428.844,64	23.139.353,60	22.095.539,63	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	38.252.031,33	21.164.708,50	10.374.548,27	9.898.800,77	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	18.643.775,33	14.646.848,35	6.704.174,84	6.657.815,49	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	4.510.015,00	4.364.516,47	2.195.537,62	2.195.537,62	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	9.311.096,00	5.249.771,32	3.862.523,78	3.340.816,66	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	100.000,00	3.000,00	2.569,09	2.569,09	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	151.520.917,66	83.403.588,98	61.057.528,85	52.921.364,41	0,00	0,00
21.1- Educação Infantil	70.664.401,33	36.459.628,57	25.518.508,08	22.004.387,63	0,00	0,00
21.1.1- Creche	13.506.154,59	8.828.924,67	3.879.430,03	3.682.796,51	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	57.158.246,74	27.630.703,90	21.639.078,05	18.321.591,12	0,00	0,00
21.2- Ensino Fundamental	80.856.516,33	46.943.960,41	35.539.020,77	30.916.976,78	0,00	0,00
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR</b>		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						23.139.353,60
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						30.130.547,68
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L						9.868,98
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)						53.260.032,30





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		59.844.796,66	53.260.032,30	22,25	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.323.291,60	9.176.551,28	9.145.846,99	9.868,98	3.167.575,63
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.643.688,70	5.496.948,38	5.466.244,09	9.868,98	3.167.575,63
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.679.602,90	3.679.602,90	3.679.602,90	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		38.451.789,00	12.610.132,93		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		19.413.203,00	4.706.983,65		
31.1.1- Salário-Educação		10.815.000,00	3.636.342,38		
31.1.2- PDDE		13.000,00	10.080,00		
31.1.3- PNAE		3.214.000,00	608.717,60		
31.1.4- PNATE		44.000,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		5.327.203,00	451.843,67		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		19.038.586,00	7.903.149,28		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	63.696.368,50	25.726.228,68	16.132.389,60	15.095.043,56	0,00
32.1- Educação Infantil	7.322.363,02	3.220.515,63	3.184.593,95	3.183.203,95	0,00
32.2- Ensino Fundamental	30.984.239,95	7.717.997,45	7.129.776,09	6.431.781,65	0,00
32.3- Ensino Médio	1.900.978,59	604.233,96	419.846,83	419.846,83	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	1.405.000,00	796.969,53	428.913,62	428.913,62	0,00
32.8- Outras	22.083.786,94	13.386.512,11	4.969.259,11	4.631.297,51	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	215.317.286,16	109.132.817,66	77.192.487,54	68.018.977,06	0,00
33.1- Despesas Correntes	198.479.872,06	107.349.765,19	77.134.463,33	67.960.952,85	0,00



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	109.923.861,00	46.465.199,85	46.465.199,85	37.652.209,02	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	9.638.240,00	8.854.303,96	4.145.082,10	4.145.082,10	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	78.917.771,06	52.030.261,38	26.524.181,38	26.163.661,73	0,00
33.2- Despesas de Capital	16.818.414,10	1.783.052,47	58.024,21	58.024,21	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	16.818.414,10	1.783.052,47	58.024,21	58.024,21	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			3.679.602,90		20.089.296,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			41.836.865,80		0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			1.753.806,30		9.021.838,97
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			43.762.662,40		11.067.458,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			43.762.662,40		11.067.458,00

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



**MUNICÍPIO DE JAHU****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	4.611.000,00	2.967.698,88	1.643.301,12
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	64.723.016,81	24.327.912,88	40.395.103,93
Investimentos	49.206.916,81	9.775.912,88	39.431.003,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	15.516.100,00	14.552.000,00	964.100,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	64.723.016,81	24.327.912,88	40.395.103,93
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	60.112.016,81 <(d - a)>	21.360.214,00 <(e - b)>	38.751.802,81 <(f - c)>

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1

RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)		
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>							
Receita de Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00	0,00	0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00		
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR			2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIIf+ IIg))			SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)			77.929,50	0,00			77.929,50

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	148.058.000,00	148.058.000,00	88.763.668,17	59,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	72.262.000,00	72.262.000,00	50.418.575,30	69,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	14.004.000,00	14.004.000,00	7.432.144,07	53,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	42.791.000,00	42.791.000,00	22.289.391,43	52,09
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	19.001.000,00	19.001.000,00	8.623.557,37	45,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	289.961.000,00	289.961.000,00	150.615.518,45	51,94
Cota-Parte FPM	125.000.000,00	125.000.000,00	64.345.207,87	51,48
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	214.627,27	10,73
Cota-Parte IPVA	48.000.000,00	48.000.000,00	35.931.389,80	74,86
Cota-Parte ICMS	114.156.000,00	114.156.000,00	49.778.460,79	43,61
Cota-Parte IPI-Exportação	805.000,00	805.000,00	345.832,72	42,96
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>438.019.000,00</b>	<b>438.019.000,00</b>	<b>239.379.186,62</b>	<b>54,65</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	69.290.879,00	69.949.200,06	39.418.241,09	56,35	29.456.902,28	42,11	27.034.301,25	38,65	0,00
Despesas Correntes	67.722.756,00	68.294.278,33	39.418.241,09	57,72	29.456.902,28	43,13	27.034.301,25	39,59	0,00
Despesas de Capital	1.568.123,00	1.654.921,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	51.720.429,00	55.291.865,92	39.237.532,24	70,96	18.106.447,13	32,75	17.437.905,43	31,54	0,00
Despesas Correntes	51.570.429,00	55.141.865,92	39.237.532,24	71,16	18.106.447,13	32,84	17.437.905,43	31,62	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.000.000,00	4.249.024,29	2.891.735,18	68,06	1.787.434,80	42,07	1.416.445,41	33,34	0,00
Despesas Correntes	4.000.000,00	4.249.024,29	2.891.735,18	68,06	1.787.434,80	42,07	1.416.445,41	33,34	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.572.963,00	1.572.963,00	719.401,57	45,74	589.718,73	37,49	498.740,20	31,71	0,00
Despesas Correntes	1.562.963,00	1.562.963,00	719.401,57	46,03	589.718,73	37,73	498.740,20	31,91	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.164.621,00	4.164.621,00	2.198.190,45	52,78	1.588.548,29	38,14	1.380.545,46	33,15	0,00
Despesas Correntes	4.154.621,00	4.154.621,00	2.198.190,45	52,91	1.588.548,29	38,24	1.380.545,46	33,23	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>130.748.892,00</b>	<b>135.227.674,27</b>	<b>84.465.100,53</b>	<b>62,46</b>	<b>51.529.051,23</b>	<b>38,11</b>	<b>47.767.937,75</b>	<b>35,32</b>	<b>0,00</b>





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	84.465.100,53	51.529.051,23	47.767.937,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	84.465.100,53	51.529.051,23	47.767.937,75
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	35.906.877,99	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	15.622.173,24	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,29	21,53	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b> <b>CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b> <b>CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado)  (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual)  (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	64.631.041,00	64.631.041,00	50.698.888,66	78,44
Proveniente da União	60.460.041,00	60.460.041,00	37.130.004,94	61,41
Proveniente dos Estados	4.171.000,00	4.171.000,00	13.568.883,72	325,31
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.790.000,00	2.790.000,00	1.326.609,50	47,55
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>67.421.041,00</b>	<b>67.421.041,00</b>	<b>52.025.498,16</b>	<b>77,17</b>



**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
			R\$ 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.273.667,00	20.278.243,59	6.837.446,96	33,72	5.178.706,64	25,54	4.676.683,53	23,06	0,00
Despesas Correntes	12.351.000,00	14.929.639,59	6.777.446,96	45,40	5.178.706,64	34,69	4.676.683,53	31,32	0,00
Despesas de Capital	4.922.667,00	5.348.604,00	60.000,00	1,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	47.800.041,00	93.643.577,28	62.353.050,67	66,59	38.289.940,50	40,89	38.057.651,44	40,64	0,00
Despesas Correntes	47.800.041,00	93.643.577,28	62.353.050,67	66,59	38.289.940,50	40,89	38.057.651,44	40,64	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.126.000,00	1.498.423,10	477.755,00	31,88	477.638,28	31,88	477.638,28	31,88	0,00
Despesas Correntes	1.126.000,00	1.498.423,10	477.755,00	31,88	477.638,28	31,88	477.638,28	31,88	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	157.000,00	185.408,00	11.250,00	6,07	720,00	0,39	720,00	0,39	0,00
Despesas Correntes	157.000,00	185.408,00	11.250,00	6,07	720,00	0,39	720,00	0,39	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.277.000,00	3.180.338,75	1.088.345,30	34,22	1.083.841,90	34,08	883.754,78	27,79	0,00
Despesas Correntes	2.277.000,00	3.025.047,09	1.088.345,30	35,98	1.083.841,90	35,83	883.754,78	29,21	0,00
Despesas de Capital	0,00	155.291,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>68.633.708,00</b>	<b>118.785.990,72</b>	<b>70.767.847,93</b>	<b>59,58</b>	<b>45.030.847,32</b>	<b>37,91</b>	<b>44.096.448,03</b>	<b>37,12</b>	<b>0,00</b>





**MUNICÍPIO DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	86.564.546,00	90.227.443,65	46.255.688,05	51,27	34.635.608,92	38,39	31.710.984,78	35,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	99.520.470,00	148.935.443,20	101.590.582,91	68,21	56.396.387,63	37,87	55.495.556,87	37,26	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.126.000,00	5.747.447,39	3.369.490,18	58,63	2.265.073,08	39,41	1.894.083,69	32,96	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.729.963,00	1.758.371,00	730.651,57	41,55	590.438,73	33,58	499.460,20	28,40	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.441.621,00	7.344.959,75	3.286.535,75	44,75	2.672.390,19	36,38	2.264.300,24	30,83	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>199.382.600,00</b>	<b>254.013.664,99</b>	<b>155.232.948,46</b>	<b>61,11</b>	<b>96.559.898,55</b>	<b>38,01</b>	<b>91.864.385,78</b>	<b>36,17</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (I.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (II.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1188], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

## MUNICÍPIO DE JAHU

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				651.075.101,00
Previsão Atualizada				651.075.101,00
Receitas Realizadas				360.020.636,42
Déficit Orçamentário				0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				651.075.101,00
Créditos Adicionais				97.653.256,26
Dotação Atualizada				748.728.357,26
Despesas Empenhadas				416.347.420,66
Despesas Liquidadas				260.888.945,37
Despesas Pagas				241.034.979,71
Superávit Orçamentário				99.131.691,05
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				416.347.420,66
Despesas Liquidadas				260.888.945,37
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				649.074.602,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				646.123.623,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				639.396.647,17
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>	<b>% em Relação à Meta</b>
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	94.701.947,40	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-88.286.194,50	0,00
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>				
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	30.314.368,09	660,00	29.363.332,17	950.375,92
Poder Executivo	29.993.923,74	660,00	29.042.887,82	950.375,92
Poder Legislativo	320.444,35	0,00	320.444,35	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	54.583.169,87	37.942,54	28.233.347,77	26.311.879,56
Poder Executivo	53.931.444,94	35.594,69	27.584.016,14	26.311.834,11
Poder Legislativo	651.724,93	2.347,85	649.331,63	45,45
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>84.897.537,96</b>	<b>38.602,54</b>	<b>57.596.679,94</b>	<b>27.262.255,48</b>



## MUNICÍPIO DE JAHU

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.260.032,30	25,00	22,25
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	33.039.796,34	70,00	80,95
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.967.698,88	1.643.301,12
Despesa de Capital Líquida	24.327.912,88	40.395.103,93

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	51.529.051,23	15,00	21,53

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Tomada de Preços nº 008/2022 -  
PROCESSO Nº 2832-PG/2022

Objeto: TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO Nº

9521/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAHU,  
COM

INTERVENIÊNCIA DAS SECRETARIAS DE HABITAÇÃO E  
PLANEJAMENTO URBANÍSTICO E ECONOMIA E FINANÇAS, E  
PANTÁCULO - CONSTRUÇÕES CIVIL, COMÉRCIO,  
PAISAGISMO E SEGURANÇA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º - PANTÁCULO - CONSTRUÇÕES CIVIL,  
COMÉRCIO, PAISAGISMO E SEGURANÇA EIRELI  
, CNPJ nº 07.146.306/0001-08

ASSINATURA: 25/07/2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.**

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA DE RESPONSABILIDADE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU - PUBLICADA NA  
IMPrensa OFICIAL, DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO,  
SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024 - PÁGINA 24 -  
REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
032/2024

Onde se lê:"[...] KRISKAN DISTRIBUIDORA E  
TRANSPORTES EIRELI, no valor de R\$ 20.561,25"

Leia-se:"[...]KRISKAN DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES  
EIRELI, no valor de R\$ 20.779,65"

Onde se lê:"[...] totalizando o valor de R\$ 53.338,50"

Leia-se:"[...]totalizando o valor de R\$ 53.556,90"

JAHU, 25 de julho de 2024.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**Retificação de Matéria**

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 75, IV "e")

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros  
alimentícios) para oferta aos usuários do Sistema Único de  
Assistência Social ofertados diretamente pela Secretaria de  
Assistência e Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATO N.º 233/2024 - Kriskan Distribuidora e  
Transportes Eireli, CNPJ nº 31.750.491/0001-11, sagrou-se  
vencedora, no valor global de R\$ 20.776,65 (vinte mil  
setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco  
centavos). ASSINATURA: 22/07/2024.

EXTRATO DE CONTRATOCONTRATO N.º 0236/2024 -  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA:  
BAMBINOS TRANSPORTES JAU LTDA- OBJETO: 4º TERMO DE  
ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES DA  
REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO, ESCOLA  
ESPECIAL DO AUTISTA E APAE, QUE NECESSITAM DE  
TRANSPORTE ADAPTADO PARA CADEIRANTES E/OU QUE

APRESENTAM NECESSIDADES ESPECIAIS COMO:  
(TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) E DEFICIÊNCIA  
MENTAL ASSOCIADA.- MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO  
Nº 024/2022 - ASSINATURA - 25/07/2024 - VALOR:  
R\$445.054,92

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0237/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO  
DE JAHU - CONTRATADA: L.C. BARBOSA TRANSPORTES  
LTDA ME - OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
TRANSPORTES DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL E  
MUNICIPAL DE ENSINO, ESCOLA ESPECIAL DO AUTISTA E  
APAE, QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA  
CADEIRANTES E/OU QUE APRESENTAM NECESSIDADES  
ESPECIAIS COMO: (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) E  
DEFICIÊNCIA MENTAL ASSOCIADA.- MODALIDADE: PREGÃO  
ELETRONICO Nº 024/2022 - ASSINATURA - 25/07/2024 -  
VALOR: R\$509.598,80

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0238/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO  
DE JAHU - CONTRATADA: PESSUTO TRANSPORTES LTDA ME  
- OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO  
DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE  
ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO,  
ESCOLA ESPECIAL DO AUTISTA E APAE, QUE NECESSITAM  
DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA CADEIRANTES E/OU QUE  
APRESENTAM NECESSIDADES ESPECIAIS COMO:  
(TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) E DEFICIÊNCIA  
MENTAL ASSOCIADA.- MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO  
Nº 024/2022 - ASSINATURA - 25/07/2024 - VALOR:  
R\$64.687,50

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0239/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO  
DE JAHU - CONTRATADA: RUBENS MARIA MARSOLA & CIA  
LTDA ME - OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
TRANSPORTES DE ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL E  
MUNICIPAL DE ENSINO, ESCOLA ESPECIAL DO AUTISTA E  
APAE, QUE NECESSITAM DE TRANSPORTE ADAPTADO PARA  
CADEIRANTES E/OU QUE APRESENTAM NECESSIDADES  
ESPECIAIS COMO: (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) E  
DEFICIÊNCIA MENTAL ASSOCIADA.- MODALIDADE: PREGÃO  
ELETRONICO Nº 024/2022 - ASSINATURA - 25/07/2024 -  
VALOR: R\$208.372,50

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0249/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONTEMPLANDO ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA PARA IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPE DE APOIO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2020 - ASSINATURA - 24/07/2024 - VALOR: R\$ 3.729.969,08

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0240/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: ANTONIASSI E HERNANDES LTDA. M.E.- OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - ASSINATURA - 26/07/2024 - VALOR: R\$ 112.496,24

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0241/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: BAMBINOS TRANSPORTES JAU LTDA ME - OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - ASSINATURA - 26/07/2024 - VALOR: R\$ 122.100,00

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0242/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: EDIVANS MURAROTO TRANSPORTES LTDA - OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - ASSINATURA - 26/07/2024 - VALOR: R\$ 473.598,30

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0243/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: LC BARBOSA TRANSPORTES LTDA ME - OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - ASSINATURA - 26/07/2024 - VALOR: R\$ 738.907,72

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0244/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: LUIZ CARLOS VIRGILIO PEREIRA ME - OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - ASSINATURA - 26/07/2024 - VALOR: R\$ 150.603,12

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0245/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: OSMAR MARSOLA & CIA LTDA ME - OBJETO: 2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - ASSINATURA - 26/07/2024 - VALOR: R\$ 408.363,00

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0246/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: PESSUTTO TRANSPORTES LTDA ME - OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - ASSINATURA - 26/07/2024 - VALOR: R\$ 407.011,94

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 0247/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: RUBENS MARIA MARSOLA & CIA.

LTDA ME- OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - ASSINATURA - 26/07/2024 - VALOR: R\$ 307.015,26

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0248/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: SJL TRANSPORTES LTDA ME - OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES, DA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE JAHU. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022 - ASSINATURA - 26/07/2024 - VALOR: R\$ 679.849,67

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

.....  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 899/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 540 COMP DE VALSARTANA 160 MG + ANLIDIPINO 5 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 3.355,38 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024  
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 901/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 450 COMP DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30 MG- ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 7.006,50 (SETE MIL E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024  
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 903/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 180 COMP DARIFENACINA 15 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.116,60 UM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024  
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 904/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 450 COMP DE CLORIDRATO DE TRAZADONA R 150 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.549,85 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024  
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

#### **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 907/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 90 COMP CITALOPRAM 40 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 563,10 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 911/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 450 COMP BESILATO DE LEVANLÓDIPINO - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$783,00 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 912/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 90 COMP LURASIDONA - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$660,00 (SEISCENTOS E SESENTA REAIS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a

realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 918/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 270 COMP DE PENTOXIFILINA 400 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 672,48 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 920/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 180 COMP DE SINTOCALMY 600 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 921/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 90 COMP MYRBETRIC - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 992,70 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 923/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 180 COMP MALEATO DE TRIMEBUTINA 200 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 333,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024  
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 924/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 90 COMP LUVIS S ORIGINAL - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 338,40 (TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024  
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 926/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 138 CANETAS PRE-PREENCHIDAS DE INSULINA GLARGINA 300 UI/ML TOUJEO - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 38.959,70 (TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 -

Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024  
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 927/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 540 COMP DE GABAPENTINA 400 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$1.593,00 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024  
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 932/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 90 COMP FLENUS 22,25 MG - ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$366,90 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024  
RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN  
Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 934/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 360 COMP DE VALSARTANA 320MG - ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 912,72 (NOVECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 936/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 90 COMP DE TELMISARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 374,40 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 947/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50 MG PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 4.879,80

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de JULHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 982/2024****OBJETO: CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SALAS DO CAPS II**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.217,12

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de Julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 983/2024**

**OBJETO:** SOLICITA AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU - UMA ARMAÇÃO E LENTES

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 964,67 (NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO E SESENTA E SETE CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 985/2024**

**OBJETO:** SOLICITA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 9.573,33 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 986/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E TROCA DE JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E JOGO DE PASTILHA TRASEIRO DO VEÍCULO MICROONIBUS PLACA FQE-5C94 (PEÇAS E MÃO DE OBRA)**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.279,00**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 DE JULHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 989/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO COM FILTRO, REVISÃO DA BOMBA DE DIREÇÃO, SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO NO CAMINHÃO VW 14-150 ANO 1993/1994 - MOTOR 3881 - CARROCERIA ABERTA - PLACA: BFW 9439.**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.744,33**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de JULHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 981/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA REFORMA DE BANHEIROS PÚBLICOS**

(ATENÇÃO: OS FORNECEDORES PARTICIPANTES DEVERÃO FORNECER TODOS OS ITENS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.860,25 (UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 991/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BATERIA (A BASE DE TROCA) COM CAPACIDADE DE 100Ah PARA MOTONIVELADORA VOLVO 710-A ANO 1999, PLACAS VOL-0710**

**VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 540,67 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial:  
<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE Nº 988/2024**

**OBJETO: MANUTENÇÃO VEÍCULO SAMU - MARCA MERCEDES BENZ, MODELO 415, ANO/MOD 2018/2018, PLACAS FWT-1639.**

DESCRIÇÃO	MÉDIA UNITÁRIA
ANÁLISE E DIAGNOSTICO DO SISTEMA DIESEL ELETRONICO COM LIMPEZA DO TUBO RAIL	R\$ 540,00
LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM REMOÇÃO E INSTALAÇÃO	R\$ 650,00
REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE 04 INJETORES COMMON RAIL	R\$ 633,33



TESTE DE 04 INJETORES COMMON RAIL	R\$ 500,00
REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 580,00
TESTE DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO	R\$ 436,66

**VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO: 3.339,99**

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de JULHO de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 991/2024**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL E OFFICE HOME & BUSINESS 2021 LICENÇA ESD

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 3.036,58 (TRÊS MIL, TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), sendo R\$ 1.516,07 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETE CENTAVOS) para o item 01 (WINDOWS) e R\$ 1.520,51 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) para o item 02 (OFFICE).

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

DE 29/07/2024 A 31/07/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 26 de julho de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**SEÇÃO V**

**LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO ELETRONICO Nº**

**004/2024** - Aquisição Câmeras do tipo PTZ e controlador de Câmeras PTZ nas quantidades, especificações mínimas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I.

O início da Sessão de Disputa de Preços: **13/08/2024** - Horário: 9 horas.

O Edital estará disponível a partir do 26 de julho de 2024, no Departamento Financeiro (Câmara Municipal de Jahu) situado na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, Centro no município de Jahu, através da mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>) ou no site [www.camarajau.sp.gov.br](http://www.camarajau.sp.gov.br) - GRATUITO - informações: [camarajau@camarajau.sp.gov.br](mailto:camarajau@camarajau.sp.gov.br)

Jahu, 18 de julho de 2024.

LUIZ MAURILIO MORETTI

Presidente

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

**Extrato de Contrato**

Contrato No. 182/2024

Contratada: Escritório Central de Arrecadação de Distribuição - Ecad.

Objeto: Autorização, em caráter não exclusivo, dentro das condições e limites estabelecidos neste contrato, para execução pública de obras musicais, literomusicais e de fonogramas incluídos em suas programações de televisão aberta por meio da TV Câmara Jahu.

Tipo: Contrato

Valor: R\$ 961,85 (novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação: 01.01.02.01.0012.2025.2001.3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024

Vigência: 01/08/2024 a 31/12/2026

Fiscais de Contrato: Ângelo José Boaventura

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**

**Extrato de Aditamento**

Contrato No. 349/2024

Contratada: VEROCHIQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, por meio de cartão magnético com chip de segurança ou tecnologia superior, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Jahu.

Tipo: 6º Aditamento

Valor: R\$ 986.222,60 (novecentos e oitenta e seis mil e



duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.39 -  
Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data da Assinatura: 18 de julho de 2024

Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025

Fiscal Do Contrato: Iberê Portes Ferrari

*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu  
- Resolução No. 303/2007*

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

##### Extrato de Aditamento

Contrato No. 351/2024

Contratada: DESKTOP S.A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicações, que disponibilize um circuito de transporte de dados na modalidade fim a fim (Lan-to-Lan) para interligação do prédio sede da Câmara Municipal de Jahu com a estação transmissora de TV Digital.

Tipo: 3º Aditamento

Valor: R\$ 12.560,88 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).

Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.39.99 -  
Outros serviços de terceiros - PJ

Data da Assinatura: 22 de julho de 2024

Vigência: 04/08/2024 a 03/08/2025

Fiscal Do Contrato: Ângelo Jose Boaventura

*Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu  
- Resolução No. 303/2007*

#### EDITAL Nº 14/2024

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 22, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, no dia 06 de agosto corrente, terça-feira, às 18:30 horas, no recinto da Câmara Municipal, em relação a consulta pública sobre o Projeto de Lei, de minha autoria, que altera a Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023, para instituir o dia de Frei Galvão no Calendário Oficial de Eventos, feriados e datas comemorativas do Município de Jahu.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

18 de julho de 2024.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**

**Presidente do Poder Legislativo de**

**J A H U**

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf.  
Resolução nº 303/2007.)**

#### EDITAL Nº 15/2024

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 22, da Lei Orgânica do

Município de Jahu, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, no dia 28 de agosto corrente, quarta-feira, às 18:30 horas, no recinto da Câmara Municipal, em relação a consulta pública sobre o Projeto de Lei, de autoria do Vereador Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon, que altera a Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023, para instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jahu a "Exposição de Carros Antigos".

#### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

23 de julho de 2024.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**

**Presidente do Poder Legislativo de**

**J A H U**

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf.  
Resolução nº 303/2007.)**

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 73, de 18/07/2024 - Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Eletrônico visando aquisição de câmeras PTZ e controlador de câmeras PTZ.

Portaria nº. 74, de 18/07/2024 - Designa o servidor Fábio Rogério Rodrigues Pinto na condição de Pregoeiro e os servidores Ângelo José Boaventura, Geane Aparecida Jardim Tosta, Iberê Portes Ferrari e Silvio Ferreira Coutinho para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 73 de 18/07/2024.

Jahu, 23 de julho de 2024.

**LUIZ MAURÍLIO MORETTI,**

**Presidente da Câmara Municipal de Jahu.**

**(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal  
de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)**





## Prefeitura do Município de Jahu

# EXPEDIENTE

**Secretaria das Administrações Regionais**

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

**Secretaria de Agricultura**

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Telefone: (14) 3624-5077

**Secretaria de Comunicação**

Telefone: (14) 3602-1815

**Secretaria de Cultura e Turismo**

Telefone: (14) 3602-4777

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação**

Telefone: (14) 3626-8429

**Secretaria de Economia e Finanças**

Telefone: (14) 3602-1742

**Secretaria de Educação**

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

**Secretaria de Esportes**

Telefone: (14) 3624-7004

**Gabinete do Prefeito**

Telefone: (14) 3602-1840

**Secretaria de Gestão Estratégica**

Telefone: (14) 3602-1774

**Secretaria de Governo**

Telefone: (14) 3602-1809

**Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico**

Telefone: (14) 3602-1803

**Secretaria de Igualdade Racial**

Telefone: (14) 3624-2718

**Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania**

Telefone: (14) 3602-1701

**Secretaria de Meio Ambiente**

Telefone: (14) 3602-2781

**Secretaria de Mobilidade Urbana**

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

**Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres**

Telefone: (14) 3624-7712

**Secretaria de Proteção e Defesa Civil**

Telefone: (14) 99855-3149

**Secretaria de Proteção e Direito dos Animais**

Telefone: (14) 3625-1165

**Secretaria de Saúde**

Telefone: (14) 3602-3777

**Secretaria de Transparência Pública**

Telefone: (14) 3602-1814

### Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

### Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

**Observação:** Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

**Doe Medula Óssea. Salve uma Vida**